



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**PORTARIA N.º 015/2017**

O **Presidente do Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Município de Rio Negro, Estado do Paraná - IPRERINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal do IPRERINE, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPRERINE, realizada no dia 21 de novembro de 2017, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Organizadora do *III Concurso Público do IPRERINE para provimento de cargos e formação de cadastro de reservas*, formada pelos seguintes membros:

**Presidente:** Ana Paula Portes Chapiewski (Diretora Executiva do IPRERINE, com graduação em curso superior de Administração e em curso superior de Tecnologia em Gestão Pública);

**Membro:** Loraine Szostak Cubas (Advogada do IPRERINE, com graduação em curso superior de Direito e pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Municipal);

**Membro:** Fagner Becker Cordeiro (Contador do IPRERINE, com graduação em curso superior de Ciências Contábeis e pós-graduação *lato sensu* em Auditoria, Controladoria e Perícia Contábil).

**Art. 2º.** O trabalho dos membros da Comissão Organizadora será considerado serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de novembro de 2017.

Marcelo Paisani Klapouch  
**Presidente do Conselho de Administração do IPRERINE**